



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 71

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de outubro de 2013

Ano I | Edição nº 71

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.413

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

04	1400	SAV		
1	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do	
	Serviço de Água e Esgoto	50.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 05		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
110	000	Recurso Próprio		
4	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do	
	Serviço de Água e Esgoto	12.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 04 05		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
110	000	Recurso Próprio		
9	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do	
	Serviço de Água e Esgoto	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 05		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
110	000	Recurso Próprio		

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	1400	SAV		
5	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do	
	Serviço de Água e Esgoto	72.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0405		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
110	000	Recurso Próprio		
8	17.512.0200.2049.0000	Manutenção	do	
	Serviço de Água e Esgoto	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 04 05		
04	Recursos Próprios da Administração Indireta			
110	000	Recurso Próprio		

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de outubro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XVCGHVW